



TC 037.439/2018-9

DESPACHO

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo, formulado por Abdias Patricio Oliveira (peça 59), para atendimento ao Ofício de Citação 16/2019-TCU/Secex-TCE (peça 58).

Considerando os princípios da ampla defesa e do contraditório, propomos ao Relator, Ministro Bruno Dantas, a concessão de prorrogação de prazo na forma solicitada, por 90 (noventa) dias, a partir do vencimento original.

Ressalte-se que o TCU não está obrigado a notificar o responsável por ofício, em conformidade com o parágrafo único do art. 183 do Regimento Interno do TCU, c/c o art. 19, § 6º, da Resolução TCU 170/2004, e orientação constante do Memorando-Circular 40/2015-Segecex.

Secex-TCE, em 4 de fevereiro de 2019.

(assinado eletronicamente)

HAROLDO VALADARES REIS

TEFC – Matrícula 6024-0

De acordo. Encaminhem-se os autos ao gabinete do relator.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS

Secretário